



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFÍCIO Nº  
As autoridades competentes

Data: 02/05/2022  
13ª Sessão ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº 110/2022

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. João Dias, *“Solicitando que sejam implementadas política consistente de incentivo a as atividades de fruticultura e produção de derivados em Alto Araguaia.”*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, ao passo que a fruticultura e produção de derivados como sorvetes e polpas pode ser uma alternativa para o combate ao desemprego em nosso município, aumentando a renda do homem do campo, e considerando que nossa região é propícia para o cultivo de diversos tipos de frutas, acredito ser de grande viabilidade implementar políticas consistentes que incentivem esta atividade em Alto Araguaia.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 29 de abril de 2022.

Silvio Maia  
Vereador (PP)

**PROTOCOLO**

Nº 472/2022

Data 29/04/2022

Horário 14:55

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT